

FATO RELEVANTE | 08/24

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Distribuição de JCP

A COPEL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, o pagamento de proventos no montante de R\$ 600,0 milhões, relativos a Juros sobre Capital Próprio (“JCP”). Estes proventos serão tratados como extraordinários, nos termos da política de dividendos da Companhia, de forma que não serão computados ao dividendo ordinário ao final do exercício e não considera os desinvestimentos da Compagas e da UEGA.

O pagamento do provento será realizado em 23.12.2024 com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 11.12.2024 (“posição com direito”), com ações negociadas “ex-proventos” a partir de 12.12.2024.

Para mais informação acesse o Aviso aos Acionistas 08/24.

Curitiba, 25 de novembro de 2024

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011